

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **LEONOR FRANCO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº **795.225.727-72** conforme Processo nº. 25204/2022, pelo valor total estimado de **R\$2.000,00 reais**, referente **CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SRA. LEONOR FRANCO DE ARAÚJO, PROFESSORA ASSISTENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, PARA PROFERIR PALESTRA NA ÁREA EDUCACIONAL, MINISTRADA PARA ALUNOS, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2022.067E0600007.10.0016

São Mateus/ES, 17/11/2022.

Marília Alves Chaves Silveira

Secretária Mun. de Educação